

Continuação do **DECRETO Nº. 245/2017**, de 27 de junho de 2017.

➤ Definir como local de embarque e desembarque dos banhistas pelos barqueiros o “Porto da Serraria”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de junho de 2017.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
CPF: 185.011.252-53

Edilson Viera Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 27/06/2017

PRAÇA SANTO ANTONIO, 190
CEP- 88.465-000 BAIÃO-PA